



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5979

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível e Reexame Necessário nº 566.614-6, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e art. 10, da Lei Complementar nº 123, de 9 de setembro de 2008, TATIANE ANDRESSA DA SILVA, RG nº 8617946-6, Inscrição nº 17.274-0, para exercer o cargo de Agente Educacional II, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná – QFEB.

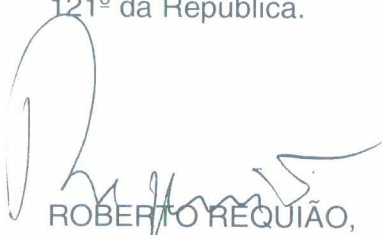
Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

MARIA CECÍLIA M. CENTA DO AMARAL,
Chefe da Casa Civil,
em exercício

YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE,
Secretária de Estado da Educação